



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 020/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Ficha: 341 - 12.365.0003.2995.0000 ENSINO INFANTIL FUNDE
40%..... 8.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 085 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL..... -8.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 28 de Março de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal